

PORTARIA Nº 1003/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal nº 1985/2019 de 27 de Junho de 2019.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador **REGINALDO BUGLIANI**, para empreender viagem a serviço do Legislativo Municipal, nas condições abaixo descritas:

- a) Início: 21/08/2022
- b) Fim: 25/08/2022
- c) Nº de diárias concedidas: 4,5 (quatro e meia)
- d) Destino da Viagem: Curitiba - Paraná
- e) Objetivo da Viagem: Acompanhar o Prefeito Municipal, para tratar de assuntos de interesse do Município junto a Cohapar e participar do curso treinamento para gestores do magistério.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA,
em 19 de agosto de 2022.

REGINALDO BUGLIANI
PRESIDENTE